



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Relatório

### RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL NO ANO DE 2022

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste ano de 2022, estiveram à frente desta Corregedoria o Desembargador Leandro dos Santos e a Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão.

Neste relatório, apresentamos os seguintes períodos:

- de 01 de janeiro a 13 de março, gestão sob o comando do Des. Leandro dos Santos;
- de 14 de março a 11 de novembro, gestão sob o comando da Desembargadora Fátima Maranhão;
- de 17 de novembro até a presente data, gestão, novamente, sob o comando do Des. Leandro dos Santos no TRE-PB.

Este órgão participou, ativamente, da execução de cada um dos projetos de eleição, para o pleito de 2022, que estão sob sua gerência, como o Final do Alistamento Eleitoral, a Propaganda Eleitoral e Serviço de Atendimento ao Eleitor, sendo este um Processo de Trabalho.

No acompanhamento de cada uma de suas metas, esta Corregedoria agiu sempre procurando seguir os princípios que regem a administração pública (art.37, CF), principalmente no que concerne à legalidade, moralidade, publicidade e a persecução da eficiência.

Vale ressaltar, por oportuno, que apesar de ser ano eleitoral, realizamos várias inspeções de ciclo presenciais nas Zonas. Outras atividades inerentes ao Órgão, a exemplo de inspeções, foram: a fiscalização do cadastro, orientações procedimentais aos Cartórios Eleitorais, nas matérias que lhe são afetas, como, por exemplo, a suspensão de direitos políticos e restabelecimentos, no Sistema Infodip, dentre outras.

Some-se a essas atividades a competência originária para processar e julgar todos as sindicâncias e processos administrativos disciplinares envolvendo os servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sejam das Zonas Eleitorais ou da Secretaria, bem como os magistrados que exercem a jurisdição eleitoral de 1º Grau.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS:**

#### INSPEÇÕES DE CICLO

Foram realizadas 20 (vinte) inspeções de ciclo, distribuídas nas seguintes Zonas Eleitorais: Patos (28ª, 51ª e 65ª ZE), Sousa (35ª e 63ª ZE), Pombal (31ª ZE), Teixeira (30ª ZE), Catolé do Rocha (36ª e 38ª ZE), São Bento (69ª ZE), Araruna (20ª ZE), Bananeiras (14ª ZE), Solânea (48ª ZE) e 26ª Santa Luzia (26ª ZE), São João do Rio do Peixe (37ª ZE e 53ª ZE), Cajazeiras (68ª ZE), Princesa Isabel (34ªZE), Água Branca (74ª ZE) e Taperoá (27ª ZE).

Outro ponto observado em cada uma das aludidas vistorias/análises foi o cumprimento rigoroso das metas do CNJ.

### **ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NAS METAS DO CNJ**

A Corregedoria continuou atuando junto aos Juízes e Chefes dos Cartórios Eleitorais na busca pela observância dos prazos para julgamento dos processos judiciais elencados nas metas 1 e 2 do CNJ, os quais se encontram em andamento nas Zonas Eleitorais deste Estado. Na busca desse objetivo, foram implementadas várias ações: 1) Correções minuciosas em cada processo em tramitação no Cartório Eleitoral, baixando provimentos e exigindo o seu cumprimento no tempo fixado; 2) O monitoramento dos números processuais registrados no SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, que ensejou a expedição de recomendações no sentido de priorizar esses feitos, acelerando o seu julgamento. As aludidas ações representaram uma excelente oportunidade de sanar as dúvidas e cobrar efetividade no cumprimento dessas metas.

Atuou também, diligentemente junto às Zonas Eleitorais, no saneamento de processos que haviam sido arquivados, sem a inclusão do movimento de julgamento respectivo.

Neste norte, em parceria com a Assessoria de Planejamento deste Regional, esta Unidade procurou cumprir, adequada e satisfatoriamente, as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e o planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral.

### **ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE MONTE HOREBE**

Foi determinado, pelo Tribunal Superior Eleitoral, que fossem realizadas eleições suplementares na 40ª Zona Eleitoral, com sede em São José de Piranhas, para os cargos de vereadores em Monte Horebe.

Esta Corregedoria elaborou a minuta de Resolução que estabeleceu as normas e o calendário eleitoral do aludido pleito, tendo sido aprovada e referendada pelo Pleno deste Regional.

A eleição foi marcada para o dia 11 de dezembro, e, para o aludido pleito, esta unidade prestou suporte jurídico e acompanhou presencialmente a realização da referida eleição suplementar.

### **RECOMENDAÇÕES ÀS ZONAS ELEITORAIS**

Foram expedidas recomendações às Zonas Eleitorais, ao longo de toda a gestão, provenientes de normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.

As matérias foram as mais diversas, desde as orientações para o saneamento das inconformidades do Sistema Infodip e do cadastro eleitoral, novas funcionalidades do Sistema Elo, atualização do Manual do ASE, ampliação do Juízo 100% digital a todas as Zonas Eleitorais, acompanhamento das metas nacionais por meio de nova ferramenta (BI), até as diretrizes estratégicas do CNJ, com o detalhamento do PAP – Plano de Acompanhamento Permanente.

No que concerne às eleições, foram expedidas instruções para instalação das seções de presos provisórios nos presídios, a participação em testes de desempenho do Sistema de Totalização, para as Transferências Temporárias de Eleitores, dando conhecimento acerca do prazo prorrogado para as Forças Armadas. Ainda no tema eleições, encaminharam-se diretrizes sobre o enfrentamento da violência política de gênero, a prevenção de crimes eleitorais e a auditoria a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União, por amostragem, nos boletins de urnas a serem sorteadas.

## **ELEIÇÕES 2022**

### **PROJETO FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL**

Este projeto, capitaneado pela Corregedoria Regional Eleitoral, visou a uniformizar procedimentos junto às Zonas Eleitorais e prestar suporte jurídico, com a edição de futuro Provimento, no ano que se aproxima, que estabelecerá prazos e procedimentos relativos às rotinas de atendimento aos eleitores e ao processamento do cadastro eleitoral em face da realização das eleições gerais de 2022.

O período do fim do alistamento eleitoral costuma ser de grande afluxo de pessoas nas Zonas Eleitorais, pois, costumeiramente, as pessoas deixam para realizar as operações de alistamento, transferência, revisão, bem próximo ao encerramento do cadastro, o que dificulta a busca pela excelência na prestação do serviço ao cidadão.

Nesse sentido, foi indagado às Zonas Eleitorais acerca de suas necessidades no que concerne à ampliação dos equipamentos de informática (kits biométricos) e de mobiliário para aquelas que dispusessem de espaço e pessoal.

Para auxiliar nesse período, em que a demanda aumenta sobremaneira, foi implementada uma ferramenta denominada "omnichannel" que permitiu o atendimento por chatbot e também com interação da equipe desta Corregedoria e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação diretamente com os eleitores que buscavam regularizar a sua situação eleitoral.

Ato contínuo, realizou-se, também, um recrutamento de pessoal na Secretaria deste Regional para auxiliar, de forma remota, o tratamento dos formulários de título net recebidos pelas zonas eleitorais. Foram 24 servidores que atuaram, virtualmente, em vários cartórios eleitorais.

De 19 de abril a 06 de maio foram atendidos, pelos servidores, 11.838 requerimentos de título net. E questionamentos resolvidos apenas pelo chatbot totalizaram 16.662 atendimentos.

Ao final, foram beneficiados por essa forma remota de atendimento, capitaneada pela Corregedoria, 28.500 eleitores.

## **PROPAGANDA ELEITORAL**

Outro projeto sob a gerência desta Corregedoria, a propaganda eleitoral compreendeu os atos preparatórios para a sua completa execução no período do microprocesso eleitoral de 2022.

Neste ano, foi editado o Provimento de Poder de Polícia, que alcançou o período pré-eleitoral, bem como o microprocesso, servindo de norte para a atuação dos juízes eleitorais em todo o estado.

Esta Corregedoria elaborou a Cartilha de Propaganda Eleitoral, de acordo com normativo disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida, no dia 22 de julho, foi lançada a aludida cartilha, para tornar mais acessível a legislação de propaganda eleitoral.

Quanto aos juízes auxiliares, foram disponibilizados 2(dois) servidores desta Corregedoria para assessorar os juízes auxiliares desta Corte.

Por se tratar de eleições gerais, esta unidade foi responsável pela distribuição do horário eleitoral gratuito do pleito 2022, ficando também sob seu encargo os atos preparatórios ao sorteio do Guia Eleitoral. Assim, realizou-se uma audiência prévia com as emissoras geradoras do programa eleitoral gratuito para que dividissem entre si o período de guia eleitoral previsto na legislação. Em seguida, houve uma audiência pública, para a qual foram convidados os Partidos Políticos, Coligações, Federações, emissoras de rádio e televisão, e suas assessorias, na qual houve o sorteio da ordem da veiculação da propaganda, montagem do mapa de mídia e inserções, além de haver sido detalhada as diretrizes da Res.23.610/2019, inclusive no que concerne à entrega e formato das mídias.

Ainda no âmbito da propaganda eleitoral, houve também a previsão de monitoramento das denúncias recebidas pela Ouvidoria Eleitoral por meio de aplicativo próprio, denominado Pardal.

Desde a disponibilização da ferramenta, de 16 de agosto a 30/10/2022 (1º turno e 2º turno), foram recebidas 760 denúncias e 491 baixadas por não atenderem os requisitos mínimos.

Por fim, atenta à diretriz de implantação de ações mais sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário, esta Corregedoria lançou campanha intitulada "Eleições Limpas" que tem como fundamento a reciclagem do material publicitário das campanhas eleitorais pelas cooperativas cadastradas pela SUDEMA em todo o Estado da Paraíba.

Por um lado, foi feita uma parceria da Justiça Eleitoral com as aludidas cooperativas, enquanto por outro, promovia-se uma conscientização dos candidatos, partidos, coligações e federações sobre a importância de manutenção da limpeza das vias públicas, pelo recolhimento e reciclagem do material usado nas campanhas eleitorais.

## **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR**

A Corregedoria também é responsável, nas eleições, pelo SAE – Serviço de Atendimento ao Eleitor que presta informações ao cidadão acerca de situação eleitoral, local

de votação, justificativas eleitorais, voto em trânsito, voto no exterior, ordem de votação, convocação para os trabalhos eleitorais, documentos exigidos para votação, instrução para baixar os aplicativos e-título e resultados, direcionamos as denúncias para o setor responsável, acessibilidade para os eleitores com necessidades especiais e idosos, dentre outros questionamentos que nos são formulados.

Este serviço é prestado, preferencialmente, por meio da ferramenta *omnichannel*, mas, para que também contemple os excluídos digitais, efetuou atendimento por telefone, por meio da central 3512 1500. Seu início deu-se 20 (vinte) dias antes do 1º turno das eleições 2022 (02/10/22), ou seja em 12 de setembro de 2022, indo até o dia 30/10/22 (2º turno das eleições).

Foram atendidos, no 1º turno, 2519 eleitores, por telefone e 688, por chatbot, que totalizaram 37.248 mensagens e envio de mídias (certidões, títulos, guias de multa, dentre outras) dirimindo os diversos questionamentos epigrafados. No segundo turno 818 atendimentos por telefone e 8.120 trocas de mensagens entre os atendentes desta Corregedoria e o público externo.

## **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

A Corregedoria acompanhou, este ano, a execução de sua estratégia, em consonância com os objetivos e indicadores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, integrantes do Planejamento Estratégico do período 2021-2026 deste TRE.

## **EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DESTA CORREGEDORIA**

Objetivando o aprimoramento da função jurisdicional e correccional, este Órgão, ao longo do ano, participou dos seguintes eventos:

- 1) XLVIII Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais na cidade de São Paulo, no período de 04 a 07 de maio de 2022.
- 2) Encontro das Magistradas Eleitorais, debatendo a violência política de gênero, no dia 13 de junho de 2022;
- 2) VI FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no período de 14 a 16 de agosto de 2022;
- 3) Posse do Ministro Alexandre de Moraes, como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 17 de agosto de 2022;
- 4) Posse do Ministro Benedito Gonçalves, como Corregedor Geral Eleitoral, no dia 8 de setembro de 2022;
- 5) 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022;
- 6) Eleição suplementar de Monte Horebe, pertencente à 40ª Zona Eleitoral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste ano, por ser eleitoral, foi priorizada a execução dos projetos que estão sob a gerência desta Corregedoria, no Programa de Eleições deste Tribunal, o Final do Alistamento e a Propaganda Eleitoral e o Processo de Trabalho Serviço de Atendimento ao Eleitor – SAE, os quais foram detalhadamente descritos.

As ações postas em prática nesta unidade cresceram-se às atribuições regimentais, destacando-se as inspeções ordinárias realizadas in loco, que tiveram como reflexo a adesão dos magistrados às orientações e, em alguns casos, determinações deste

Órgão no que tange à produtividade necessária para o cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Repise-se, por oportuno, que este Órgão, no cumprimento de suas atividades diárias, objetiva a persecução da excelência na prestação dos serviços à população e nesse norte, orienta, continuamente, as Zonas Eleitorais, para que também prestem ao cidadão, que busca a Justiça Eleitoral, um atendimento célere e qualificado. São ações voltadas, em primeiro lugar, à fiscalização e orientação, sendo a punição restrita aos casos que demandam providência mais incisiva.

Por fim, esta Corregedoria encontra-se bem integrada em um ambiente harmônico com as demais unidades deste Regional, o que muito contribui para a realização de ações que demandam providências que não se encontram na nossa esfera de competência. O cenário descrito é muito favorável à realização dos nossos objetivos.

**João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022.**

Des. Leandro dos Santos  
**Corregedor Regional Eleitoral**

**LEANDRO DOS SANTOS**  
**CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 14/12/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1456859&crc=0B4D618A](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1456859&crc=0B4D618A), informando, caso não preenchido, o código verificador **1456859** e o código CRC **0B4D618A**.